Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 52/95

Proc. 85

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Fim da Compensação Noturna

Aprovado por 12 a 3
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Presidente do Banco Central, em Brasília, solicitando o fim da compensação de cheques noturna, diminuindo assim os custos e que são repassados aos clientes dos Bancos. Com o fim da inflação não há a necessidade de se fazer a compensação dos cheques à noite, porque não há a perda diária, podendo o serviço ser feito no dia seguinte ao do depósito.
Os cheques depositados na sexta-feira seriam compensados na segunda-feira e assim sucessivamente, melhorando, inclusive, a qualidade do serviço, pois o trabalho diurno exige menos esforço e provoca menos cansaço, isto sem falar na economia com o pagamento de adicionais e outras despesas decorrentes da Compensação Noturna.

Que se dê ciência desta manifestação ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Fazenda.

S.S., 06/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.888
06/03/95
Diretor de Secretaria

Ofício Nº 351/95